



KARAJAS

construções

SISTEMA DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

Tolerância zero à corrupção,
em cada relação e contrato.

Karajás Construções Ltda. · Cuiabá/MT



SUMÁRIO

01	OBJETIVO E ABRANGÊNCIA
02	DEFINIÇÕES E TOLERÂNCIA ZERO
3.1	PROIBIÇÕES E PODER PÚBLICO
3.2	CONTRIBUIÇÕES E TERCEIROS
3.3	REGISTROS E SINAIS DE ALERTA
04	DISPOSIÇÕES FINAIS





1

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Esta Política estabelece as regras de prevenção e combate à corrupção e ao suborno na Karajás Construções, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 11.129/2022, o Código Penal e a norma ISO 37001, com atenção especial ao relacionamento com a Administração Pública.

2

TOLERÂNCIA ZERO

Vantagem indevida é qualquer benefício, pecuniário ou não, oferecido ou recebido para influenciar ato ou decisão.

Pagamento de facilitação é o pagamento de pequeno valor para agilizar ato de rotina a que já se tem direito.

Tolerância zero

A Karajás não tolera qualquer forma de corrupção ou suborno, inclusive por meio de terceiros, ainda que para obter negócio, acelerar licença ou evitar prejuízo.



3.1

PROIBIÇÕES E PODER PÚBLICO

É vedado oferecer, prometer, dar, autorizar, exigir ou receber, direta ou indiretamente, vantagem indevida a Agente Público ou a particular, bem como realizar pagamentos de facilitação.

O contato com Agentes Públicos, fiscais de obra, pregoeiros e órgãos como o CREA e as prefeituras deve ser **transparente, documentado e verdadeiro**. Com Agentes Públicos prevalece a abstenção quanto a brindes, presentes, hospitalidades e viagens, admitidas apenas cortesias institucionais de valor simbólico.

3.2

CONTRIBUIÇÕES E TERCEIROS

A Empresa não realiza contribuições políticas, vedadas às pessoas jurídicas. Doações e patrocínios só são admitidos com finalidade legítima, registro e aprovação prévia. Consultorias e intermediários representam risco elevado e exigem due diligence (P-KAR-04) e cláusulas anticorrupção.

ANTICORRUPÇÃO



3.3

REGISTROS E SINAIS DE ALERTA

Todo pagamento deve ter lastro, finalidade legítima e registro fiel. É proibido caixa dois, registros falsos ou contas não contabilizadas. Exigem análise adicional, entre outros, os sinais:

- ✓ **Pagamento em espécie, antecipado ou a terceiro sem relação com o serviço**
- ✓ **Promessa de resultado garantido em licitação ou acesso a agente público**
- ✓ **Documento técnico que não corresponda aos registros oficiais**
- ✓ **Resistência do terceiro em aderir a cláusulas anticorrupção**

4

DISPOSIÇÕES FINAIS

As violações sujeitam o infrator às medidas internas e às sanções legais, inclusive as da Lei nº 12.846/2013. Vigência de 24 meses, renovável.



Na dúvida, **fale com a gente.**

O Canal de Ética é seguro, sigiloso e protege quem reporta de boa-fé. Sua atitude fortalece a integridade da Karajás.

wintegritty.app/canal

**Responsável pelo documento: Compliance Officer,
com apoio da Wintegritty (Compliance, Integridade e ESG).**

